



Júri condena a 30 anos PMs acusados de chacina

23/07/2005

Os ex-policiais militares Paulo Roberto Alvarenga e José Fernandes Neto, acusados de participar da chacina de Vigário Geral em 1993, foram condenados por unanimidade a 30 anos de prisão, em julgamento realizado no Segundo Tribunal do Júri, no Rio de Janeiro. A sessão começou na sexta-feira (22/7), às 9 horas e terminou 25 horas depois, às 10 horas deste sábado.

Os dois, que já tinham sido condenados à pena máxima no primeiro julgamento, voltaram a alegar inocência neste segundo julgamento. Em 1997, Alvarenga foi condenado a 449 anos e 8 meses de prisão, mas teve a sua pena reduzida para 57 anos pelo Supremo Tribunal Federal. Como pegou pena superior a 20 anos, pode protestar por um novo júri. Na madrugada de 18 de março passado, o ex-policial, até então foragido, se entregou na Polinter. Já Fernandes Neto foi julgado a primeira vez em setembro de 2000. Foi condenado a 45 anos e, como Alvarenga, recorreu da sentença.

Na madrugada do dia 30 de agosto de 1993, a favela de Vigário Geral foi invadida por cerca de 50 homens encapuzados, que mataram 21 pessoas a tiros e feriram quatro. No inquérito que investigou o caso, consta que o grupo de policiais se dividiu em várias equipes para praticar os crimes. Uma delas explodiu uma granada no interior de um bar, causando a morte de sete pessoas e ferindo outras duas. Uma outra equipe invadiu uma residência e matou a tiros oito pessoas de uma mesma família. Outras oito vítimas foram atacadas em ruas próximas. Duas sobreviveram.

A motivação para os crimes seria vingança pela morte de quatro policiais militares, ocorridas dois dias antes da chacina na Praça Catolé do Rocha, também em Vigário Geral.

Após a investigação, o Ministério Público denunciou 52 policiais militares. Desse total, apenas sete foram condenados pelo 2º Tribunal do Júri da Capital. O restante foi absolvido por falta de provas. No processo pelas 21 mortes em Vigário Geral ainda falta ser julgado o réu Leandro Marques da Costa, o "Bebezão", que está foragido.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jul-23/juri_condena_30_anos_pms_acusados_chacina/